



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Ofício nº 99/2020

Piracanjuba, 28 de janeiro de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Luziânia

Assunto: Autorização de Fornecimento da ARP nº 014/2019 referente ao pregão presencial 032/2019.

Com fulcro no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 14/2019 referente ao pregão eletrônico nº 32/2019.

A referida autorização visa a aquisição de materiais de construção, de acordo com as características mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 014/2019.

Item	Und.	Qtd.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ valor
21	Und	100.000	Tijolo Furado 14x29x9cm	0,41	41.000,00
25	Und	750	Areia Grossa	85,50	64.125,00
27	Und	750	Brita nº 0	85,84	64.380,00
31	Und	1.000	Brita nº 1	81,09	81.090,00
35	Und	1.000	Areia Media	78,71	78.710,00
39	Und	300.000	Cimento – Saco de 50kg	0,37	111.000,00

Valor total: 440.305,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o Município de Piracanjuba, cito a Secretaria de Administração, a qual necessita do item citado.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao email:
administração@prefeituradepiracanjuba.com.br

Atenciosamente,

André Fernandes Machado
Secretário Interino de Finanças



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho**

Ofício nº 521/2020/SMDST

Luziânia, 04 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
ANDRÉ FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Finanças
PIRACANJUBA - GO

Assunto: **Adesão de ARP.**

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Luziânia através do Fundo Municipal de Assistência Social vem por meio deste, informar à Prefeitura Municipal de PIRACANJUBA através da Secretaria Municipal de Finanças, que aceita e concede o pedido de adesão à Ata de Registro de Preço nº 014/2019, do Pregão Presencial ARP nº 032/2019, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção conforme condições e especificações no Edital e seus anexos na quantidade e itens solicitados através do Ofício Nº 99/2020 no valor total de R\$ 440.305,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e cinco reais) da EMPRESA N3 COMÉCIO E SERVIÇO LTDA.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Keilasekama

KEILA SOARES RICARDO LIMA

**Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho e do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2017**